

Política.



**Dilma
fica mais
loira**

A presidente Dilma Rousseff, 66 anos, decidiu clarear mais os cabelos. Ela pediu que seu cabeleireiro, Celso Kamura, acentuasse as mechas douradas para parecer mais jovem.

EDITORA:
ELISA RANGEL
erangel@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8332
agazeta.com.br/politica



JULGAMENTO HISTÓRICO

EFEITO MENSALÃO

PUNIÇÃO PARA POLÍTICO

FICA AINDA MAIS DIFÍCIL

Supremo livrou 8 mensaleiros do crime de formação de quadrilha

SÃO PAULO E RIO

▄ O novo entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) para a configuração do crime de formação de quadrilha pode dificultar a punição de políticos por esse delito daqui para frente, avaliaram criminalistas, com base no resultado do julgamento dos recursos no processo do mensalão.

Na quinta-feira, o Supremo decidiu livrar oito condenados no processo do mensalão do crime de formação de quadrilha, reduzindo assim as penas deles. Alguns condenados, como José Dirceu e Delúbio Soares, não vão mais cumprir as penas em regime fechado e sim no semiaberto.

Professor de Direito Penal da PUC-Rio e conselheiro da OAB-RJ, Breno Melaragno explicou que, de acordo com o entendimento da maioria dos ministros, somente fica configurado o crime de quadrilha quando houver uma "associação estável, permanente e duradoura que só exista para o fim de cometimento de crimes".

"Fica muito difícil provar a existência disso em grupos que praticam crimes mais complexos e sofisticados. Nisso concordo com o ministro Joaquim Barbosa: somente será possível condenar por formação de quadrilha crimes violentos, como roubo e tráfico, e praticados por grupos de baixo poder aquisitivo", afirmou.

Para o jurista da FGV-SP e da PUC-SP Carlos Ari Sund

feld, a norma penal é "vaga, muito aberta e, por isso, dá margem à arbitrariedade". Segundo ele, para a condenação de grupos mais sofisticados, é preciso investigações mais aprofundadas e provas mais contundentes.

"Do jeito que é, cada juiz pode interpretar de uma maneira diferente. O artigo diz somente que constitui formação de quadrilha um grupo de três ou mais pessoas se associarem para cometer crimes", avaliou.

O presidente do STF, Joaquim Barbosa, ao criticar a decisão de absolver os réus, disse que o caso abria um precedente para que "apenas crimes de sangue" sejam julgados assim.

Para Cláudio José Pereira, professor de Processo Penal da PUC-SP, não só as investigações, mas também a Justiça, precisam se aprimorar: "(Isso) Reflete uma dificuldade para o Brasil entender, e consequentemente condenar, os criminosos de quadrilhas mais sofisticadas e autoras de crimes difíceis de comprovar, como os de colarinho branco".

SÓ POBRE

O advogado e professor da FGV Direito Rio Thiago Bottino, avalia: "O problema do nosso Estado, que pune mais o pobre, é que está programado para identificar, investigar e punir condutas simples. E esses crimes são mais complexos. A reunião do (José) Dirceu em Portugal: pode ser uma prova de

OS MINISTROS



Votaram pela absolvição



**Cármen
Lúcia**



**Dias
Toffoli**



**Luis
Roberto
Barroso**



**Rosa
Weber**



**Teori
Zavascki**



**Ricardo
Lewan-
dowski**



Votaram pela condenação



**Celso
de Mello**



**Gilmar
Mendes**



**Joaquim
Barbosa**



**Luiz
Fux**



**Marco Aurélio
Mello**



O que são os embargos infringentes

São recursos que levam o réu a ter um novo julgamento nos casos de condenações com votações apertadas, ao menos quatro votos favoráveis. No caso do mensalão, houve votação apertada para 12 réus, nos crimes de lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. Diferentemente do que foi votado em novembro do ano passado, o Supremo decidiu na última quinta-feira inocentar os réus acusados de formação de quadrilha. A análise do crime de lavagem de dinheiro ficou para depois do carnaval.

quadrilha ou pode não ser uma prova", exemplifica.

Já a advogada e também professora da FGV Direito Rio Tânia Rangel acha que alguns ministros podem ter criado brechas para que haja um tratamento diferente entre pessoas de classes sociais distintas.

Ela lembra que alguns ministros que votaram pela absolvição se manifestaram no sentido de que era pouco provável que houvesse formação de quadrilha quando os réus não viviam exclusivamente da prática dos crimes cometidos. Esse raciocínio pode acabar prejudicando os desempregados e os menos favorecidos que entram para o crime. (AG)

OS ARGUMENTOS

A favor da condenação

▼ Joaquim Barbosa

"Como dizer que toda essa trama não constitui quadrilha? Essa estrutura sólida, estável, permanente e duradoura é o oposto do concurso de agentes, que se dá para a prática de um crime em momento determinado e em lugar certo. O que tivemos nesses autos foi uma estrutura de quadrilha que permitiu a prática de delitos ao longo de quase três anos"

▼ Celso de Mello

O decano do STF afirmou que os réus do mensalão

estiveram "reunidos em verdadeira empresa criminosa que se apoderou do governo e agiu com dolo de planejamento, divisão de trabalho e organicidade". Para ele, havia "uma sofisticada organização criminosa".

Contrários à condenação

▼ Cármen Lúcia

Manteve o entendimento de que não há provas de que houve quadrilha, mas apenas a coautoria em crimes. "Isto é, os acusados não se associaram, e o momento consumativo seria o da associação. A

minha compreensão, pelo estudo dos autos, me levava à inocência quanto a este crime"

▼ Rosa Weber

Voltou a defender a tese de que não houve quadrilha, porque os réus não se uniram com o propósito de praticar crimes específicos. "O ponto central da minha divergência é conceitual. Não identifico nos agentes desta ação penal o dolo de criar ou participar de uma associação criminosa autônoma com vista à prática de crimes indeterminados"

JULGAMENTO HISTÓRICO

JOSÉ DIRCEU RECEBEU VISITA SEM AUTORIZAÇÃO

Justiça abriu investigação sobre encontro ocorrido na Papuda

BRASÍLIA

O ex-ministro da Casa Civil José Dirceu recebeu dentro do complexo da Papuda a visita do chefe da Defensoria Pública da União (DPU) de Categoria Especial, Heverton Gisclan Neves da Silva, em caráter especial, fora dos dias e horários regulares de visita e sem qualquer autorização por parte da Vara de Execuções Penais (VEP) em Brasília. Silva não é advogado de Dirceu nem integra sua defesa como defensor público.

Para entrar na Papuda, de forma que não se configurasse uma regalia destoante do tratamento dado aos outros presos, era necessário estar na lista de dez visitantes fornecida pelo detento; ser um dos advogados de defesa; estar em atividade de inspeção nos presídios; ou ter protocolado um pedido e obtido a autorização da Justiça. O encontro entre Dirceu e Silva não se encaixa em nenhuma dessas circunstâncias.

Os dois estiveram juntos no começo de janeiro deste ano. Procurado, o



ADRIANO VIZONI/FOLHAPRESS

Em janeiro, Dirceu recebeu defensor público fora do dia de visita no presídio

defensor público confirmou ter se encontrado com o réu dentro da Papuda, no dia 6, uma segunda-feira. Os dias de visitas de parentes e amigos nos presídios são quarta e quinta-feiras. Ele não revelou o teor da conversa nem o local exato do encontro.

ESCRITOR

A reportagem fez dois contatos com o defensor público, um por telefone e outro pessoalmente. Primeiro, ele disse que procurou Dirceu porque coube à DPU fazer a defesa do doleiro Carlos Alberto Quaglia, cujo processo foi desmem-

brado da ação do mensalão em curso no Supremo Tribunal Federal (STF) e transferido para a primeira instância da Justiça Federal. Outra razão, alegada nesse primeiro momento, foi o fato de ser escritor:

“Tenho um interesse histórico na AP 470 (a do men-

salão). Sou escritor, tenho vários livros publicados. Escrevo contos, poesias, tenho um blog de literatura. Do ponto de vista literário, tenho interesse nos personagens“. Tenho um projeto de escrever a respeito“. Depois, o defensor público alegou que Dirceu “poderia ter informações que auxiliassem na defesa de Quaglia“.

Este é mais um caso concreto de visita especial na Papuda, mesmo depois da decisão judicial em dezembro que determinou o fim da regalia. A Vara de Execuções Penais apura se houve irregularidade no encontro.

TRANSFERÊNCIA

O Ministério Público do DF recomendou a transferência a dos réus do mensalão a um presídio federal caso não cessem regalias. Esta semana, juízes da VEP determinaram que a Subsecretaria do Sistema Penitenciário informe em 48 horas a relação de todas as visitas aos réus do mensalão, nos três presídios onde estão. (AG)

“Decisão decepciona a sociedade”

Para o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Marco Aurélio Mello, a mudança do STF em relação à formação de quadrilha decepciona a sociedade e poderá afetar as eleições de outubro, quando o TSE fará campanha pelo voto consciente. O TSE vai iniciar uma campanha para neutralizar os protestos de rua, o linchamento político e pedir que os eleitores protestem nas urnas.

“Deu-se uma esperança à sociedade quanto ao afastamento da impunidade dos poderosos. Agora o mesmo tribunal, porque vinga a impessoalidade, deu o dito pelo não dito. Aí transformou a condenação em absolvição. Isso, para o leigo, é péssimo. Ele vai ficar decepcionado, o que não é bom em termos de fortalecimento e crença nas instituições“, disse.

Ele comentou a campanha nas redes sociais para difamar o STF: “O simbolismo de se anular esse entendimento inicial das condenações por formação de quadrilha é muito grande. O Supremo deu o dito pelo não dito. Reforça a visão leiga de que foi um julgamento político, e não foi“, comentou. (AG)

Costa Neto começa a trabalhar em restaurante

➤ O ex-deputado Valdemar Costa Neto (PR-SP), condenado no processo do mensalão, saiu ontem para seu primeiro dia de trabalho. Ele auxiliará a área administrativa de um restaurante industrial, localizado no

Núcleo Bandeirante, cidade satélite do Distrito Federal.

Preso em regime semialão, saiu ontem para seu primeiro dia de trabalho. Ele auxiliará a área administrativa de um restaurante industrial, localizado no

Penitenciário da Papuda para o Centro de Progressão Penitenciária (CPP), local destinado aos detentos que podem sair para trabalhar durante o dia.

Segundo o dono do estabelecimento, que não

quis se identificar, o ex-deputado irá ajudá-lo a organizar a parte financeira e a entrar em contato com os fornecedores. O proprietário informou ainda que o ex-deputado é o primeiro funcionário presidiário

mas garantiu que pretende contratar outros detentos.

Ele não quis informar o valor do salário de Valdemar, que cumpre pena de 7 anos e 10 meses pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Assessoria de Jefferson ironiza feijoada

➤ A assessoria do ex-deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), que cumpre pena desde segunda-feira no Instituto Penal Coronel PM Francisco Spargoli Rocha, em Niterói (RJ), ironizou ontem, no Twitter, a notícia de que presos do mensalão que estão na Penitenciária da Papuda, em Brasília, têm regalias e ti-

veram direito a uma feijoada, não servida a outros detentos.

“Informação da assessoria: preso há cinco dias, Roberto Jefferson não pôde ainda receber a visita de qualquer familiar. Que dirá comer feijoada“, diz o texto publicado no perfil de Jefferson na rede social, abastecido por asses-

sores todos os dias.

RECURSO

Ontem, a defesa de Jefferson entrou com recurso no Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo para o presidente, ministro Joaquim Barbosa, reconsiderar a decisão de mandar prendê-lo, em vez de autorizar o cumprimento da pe-

na em regime domiciliar. Se o pedido for negado, a defesa quer que o recurso seja examinado no plenário da Corte, por todos os ministros. Os advogados alegam que o ex-parlamentar tem problema grave de saúde. Em 2012, Jefferson foi submetido a cirurgia de retirada de um tumor no pâncreas.



PABLO JACOB/AG

Jefferson está preso desde segunda-feira, no Rio